



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO  
*Secretaria-Geral da Presidência*

PORTARIA 146/2020/SGP - Manaus, 16 de março de 2020

Remove, a pedido, mediante permuta, a servidora Júlia Cristina Soares para o Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região e estabelece outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargador do Trabalho LAIRTO JOSÉ VELOSO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta do Parecer 400/2019 da Assessoria Jurídico-Administrativa, da Resolução Administrativa 293/2019/TRT11 e as demais informações constantes dos autos do DP-10505/2019 (e-SAP),

CONSIDERANDO, ainda, o disposto nos artigos 18 e 36 da Lei 8.112/1990, c/c os artigos 7º, II, 12 e 13 da Resolução CSJT 110/2012,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Remover, a pedido, a partir de 17/4/2020, a servidora JÚLIA CRISTINA SOARES, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Regional, mediante permuta, com a servidora GABRIELA FRADE MAGALHÃES GIRANDIN PIMENTEL, vinculada ao Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, ambas ocupantes do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal.

Art. 2º Conceder 30 dias de prazo, contados a partir de 17/4/2020, para a retomada do efetivo desempenho das atribuições do cargo, incluindo nesse prazo o tempo necessário para o deslocamento à nova sede, conforme art. 18 da Lei 8.112/1990, c/c o art. 27 da Resolução CSJT 110/2012.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*Assinado Eletronicamente*  
**LAIRTO JOSÉ VELOSO**  
Desembargador do Trabalho  
Presidente do TRT da 11ª Região